



### 16º Seminário de Extensão

## **A IMPORTÂNCIA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UM FATOR DIFERENCIAL E ESSENCIAL NA FORMAÇÃO ACADÊMICA EM CONFORMIDADE COM REALIDADE BRASILEIRA.**

#### **Autor(es)**

---

DENISE CRISTINA FERREIRA LEITE

#### **Orientador(es)**

---

BENJAMIM GARCIA DE MATOS

#### **Resumo Simplificado**

---

O interesse nesta temática surgiu através da participação nos projetos de extensão universitária “UNIMEP NA COMUNIDADE” nas ações: CECAP em 2012 e SÃO FRANCISCO em 2013. Ambas empreendidas e coordenadas pelo Núcleo de Estudos em Educação Popular (NEPEP) da UNIMEP, sob a coordenação da professora Márcia Aparecida Lima Vieira e a integração das faculdades de graduação e pós-graduação em seus diversos cursos da UNIMEP. A importância da extensão universitária se firma como um elo fundamental para o processo acadêmico à formação do aluno com a associação do conhecimento teórico, prático e formação humanística cidadã, oferecendo ao estudante a oportunidade de vivenciar inúmeras experiências práticas. Pois, a extensão universitária é uma via de mão dupla uma troca de saberes acadêmico e popular, e como resultado um confronto a realidade regional como dispõe o Plano Nacional de Extensão Universitária. As orientações jurídicas promovidas em ambas as ações estavam sob a supervisão do professor Benjamim Garcia de Matos com o preparo e elaboração das ações antecipadamente que orientou os alunos. A orientação jurídica consistiu desde orientações sobre inventários, separações, partilhas, violência contra mulher, entre outras áreas todas voltadas aos direitos humanos e justiça. A orientação jurídica na extensão universitária em ambas as ações direcionou o aluno a uma análise dinâmica e produtiva da atividade. Uma atividade voluntária acadêmica, um acesso à Justiça e a promoção da cidadania, que ampliou a capacidade do indivíduo conhecer os seus direitos e contribuir para a emancipação cidadã. A Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão (1789), em seu artigo 16, já fazia menção que: *A sociedade em que não esteja assegurada a garantia dos direitos nem estabelecida a separação dos poderes não tem Constituição*. Portanto, os direitos essenciais, aqueles direitos indispensáveis para uma vida digna, constituem decisões fundamentais à sociedade que será um alicerce do Estado de Direito, ou seja, o homem deverá conhecer seus direitos e como consequência dispõe de dignidade humana existente singularmente em todo indivíduo como afirma (COMPARATO, 2010) em sua obra “A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos”. Assim, a extensão universitária obedece às diretrizes ensejadas na Constituição Federal de 1988, como apresenta em seu artigo 207, *a indissociabilidade do ensino e da pesquisa como múltiplas ações, que são planejadas e executadas pela universidade gerando autonomia pedagógica*. A extensão universitária é educativa na dimensão humana para o conhecimento com presença curiosa (FREIRE, 1983). A extensão universitária contribuiu em minha formação acadêmica como uma ponte entre a integração da realidade brasileira e o curso de direito. O projeto de extensão “UNIMEP NA COMUNIDADE” promoveu como instrumento parcial para conhecimento da lei e a troca de conhecimentos populares, resultado de uma construção de um conhecimento em conformidade com a realidade brasileira. Nesse aspecto, resguardando a cidadania, dignidade humana, igualdade com difusão de conhecimentos acadêmicos e adquirindo conhecimentos populares muito importantes.